



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 054/2011

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 - Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 034/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 314.500,00** (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 001 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.11.00.00.00 - 0012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção da Administração Municipal

33.90.30.00.00.00 - 0026 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.39.00.00.00 - 0028 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.30.00.00.00 - 0075 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 33.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.037 - Infra Estrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00.00 - 0098 - MATERIAL DE CONSUMO

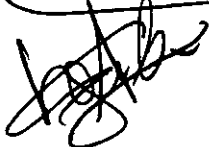
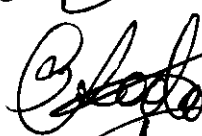
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

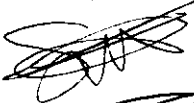
33.90.39.00.00.00 - 0248 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Apresentado na Reunião Ordinária
em 07/11/2011, o qual foi colocado
em votação o regime de urgência
especial e obtém o seguinte resultado
o vereador por C. Rodonki foi desprovido
e os demais vereadores foram favoráveis,
continuando colocado em 1ª votação e foi
aprovado por unanimidade.

Reapresentado na Reunião Extraordinária
em 09/11/2011, o qual foi colocado em 2ª
votação e foi aprovado por unanimidade,
desprovido da 3ª votação a pedido do
vereador Dorival de A. Ferreira.

Amendo
Amendo

11/11/2011
11/11/2011
11/11/2011
11/11/2011
11/11/2011



Prefeitura Municipal de, **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção da Saúde Pública

33.90.30.00.00.00 - 0116 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 40.000,00

33.90.36.00.00.00 - 0117 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 - 0118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.052 - Manutenção do PAB

33.90.36.00.00.00 - 0135 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495	R\$- 33.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30.00.00.00 - 0143 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 - 0145 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção do Transporte Escolar

33.90.30.00.00.00 - 0147 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 9.000,00
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$- 15.000,00

Proj./Ativ.: 2.057 - Manutenção do Salário Educação

44.90.52.00.00.00 - 0152 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 107	R\$- 11.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.072 - Manutenção do IGD

33.90.30.00.00.00 - 0290 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 729	R\$- 15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE - 002 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.022 - Manutenção da Assistência Social

33.90.30.00.00.00 - 0282 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00.00 - 0283 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais) sendo:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 001 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.13.00.00.00 - 0013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 7.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção da Administração Municipal

31.90.13.00.00.00 - 0013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.055 - Implantação de Parque Ecológico

44.90.51.00.00.00 - 0038 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.074 - Distribuição de Sementes e Insumos

33.90.30.00.00.00 - 0064 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.075 - Realização de Feiras Agropecuárias

33.90.30.00.00.00 - 0067 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00.00 - 0068 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 - 0069 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.057 - Implantação de Conjunto Habitacional

44.90.51.00.00.00 - 0091 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

Proj./Ativ.: 2.035 - Desenvolvimento Habitacional

33.90.39.00.00.00 - 0093 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 1.033 - Aquisição de Ambulância

44.90.52.00.00.00 - 0111 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção da Saúde Pública

31.90.11.00.00.00 - 0113 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

44.90.52.00.00.00 - 0119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

33.90.30.00.00.00 - 0128 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495	R\$- 18.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.053 - Manutenção do Programa Saúde da Família

33.90.30.00.00.00 - 0131 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

44.90.52.00.00.00 - 0134 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.057 - Manutenção do Salário Educação

33.90.30.00.00.00 - 0149 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 107	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.36.00.00.00 - 0150 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 107	R\$- 6.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 1.041 - Construção de Creches

44.90.51.00.00.00 - 0163 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 7.500,00
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 21.000,00
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$- 15.000,00



Prefeitura Municipal de , **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.072 - Manutenção do IGD

33.90.36.00.00.00 - 0249 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

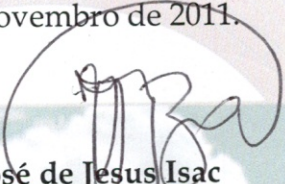
Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 729	R\$- 13.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 - 0250 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 729	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2011.


José de Jesus Isac
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de , **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

JUSTIFICATIVA

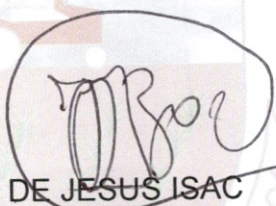
Referente ao seguinte Projeto de Lei: ____/2011

Esta abertura de crédito servirá para suplementar as dotações para a manutenção dos serviços do Município. Tais como: Aquisição de Medicamentos, Cestas Básicas, Peças para Manutenção de Veículos e Máquinas, dentre outras.

Utilizaremos o Cancelamento de Dotações que provavelmente não serão utilizadas neste exercício, deixando a execução destes projetos para exercícios seguintes.

Pedimos a especial gentileza em se aprovar o referido Projeto de Lei para o melhor andamento do nosso Município.

Santana do Itararé, PR, 04 de novembro de 2011.



JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de , SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

Ofício

*Ribe. de Genova
Mora*

Santana do Itararé, 04 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar, o Projeto de Lei que Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 034/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOAS FERRAZ MICHETTI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTANA DO ITARARÉ – PR

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere c/ original - Rec. em: 07/11/2011

Marcos Antonio da Silva
CRA-17.517 - CPF. 870.281.319-04
Oficial do Legislativo

